



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**PORTARIA Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Reposição salarial dos empregados do CONSAVAP-  
Inflação período de 2018 – 3,75% - Autorização.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o contido na Ata da 26ª Reunião da Assembleia Geral do CONSAVAP, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019 e, conseqüentemente, reposição salarial de seus empregados, assim como levando-se em consideração a inflação acumulada no ano de 2018, que fora de 3,75% (três, setenta e cinco por cento),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da reposição salarial, com base na inflação acumulada no ano de 2018: 3,75% (três, setenta e cinco por cento), concedida com efeito retroativo a janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campos, 05 de fevereiro de 2019.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Presidente do CONSAVAP